



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Local: Sala de Reunião da SEPLAN – 5º andar PCR

Data: 05/11/2018

Horário: 09:30 às 12:00h (manhã)

Pauta:

- ✓ Validação das entidades habilitadas para eleição de delegados para a Conferência do Plano Diretor.
- ✓ Informes.

Participantes da reunião do GT POT:

- ✓ Dos conselheiros do poder público presentes: João Domingos, Glória Brandão, Fernando de Alcântara, Lorena Veloso, Norah Neves, Sandra Nunes, Ana Maria Costa Magalhães, Alexandre Ramos.
- ✓ Dos conselheiros de segmentos empresariais: Sandro Guedes (ADEMI/PE), Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE).
- ✓ Dos conselheiros de entidades profissionais acadêmicas, de pesquisa e conselhos profissionais e ONGs: Ronaldo Coelho (HABITAT).
- ✓ Dos Conselheiros do segmento de entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, movimentos sociais e populares com atuação na temática urbana ou ambiental: João José da Silva (MLPC), Degenildo Trajano (PREZEIS), Vitor Araripe (Direitos Urbanos), Maria Lúcia da Silva (MNLN).
- ✓ Dos técnicos da PCR e Equipe Técnica do POT: Tarciana Medeiros (Poder Público), Jane Toscano (Poder Público), Eliane Cabral Lima (Poder Público), Lea Cavalcanti (Poder Público), Socorro Cavalcanti (Poder Público), Valéria Rangel (Poder Público), Lúcia Escorel (Poder Público), Ângela Carneiro da Cunha (Gabinete de Jayme Asfora), Luana Varejão (Gabinete Ivan Moraes), Rodrigo Tavares (Consórcio), Rodrigo Callou (Consórcio).

Resumo da reunião:

- ✓ **Aprovação PAUTA**

João Domingos apresentou e aprovou a pauta da reunião.



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

✓ Resumo da reunião do Grupo de Trabalho

João Domingos (Poder Público) informou que iria apresentar planilha com lista de inscritos para validação do GT POT. Pontuou que a lista a ser apresentada contempla inscrições até as 18 horas da quinta-feira (01/11/2018), muito embora o Edital tenha previsto que a pré-inscrição seria até às 12:00h. do dia 01 de novembro.

Explicou que a SEPLAN havia estendido o horário do processo de inscrição, em face de muitas solicitações neste sentido, alegando dificuldades, por parte das entidades, de inscrição através do site, o que fez com que muitos tivessem procurado pessoalmente a SEPLAN já no final da manhã e início da tarde do dia 01/11/18.

Expôs que caberia àquele fórum decidir se as inscrições realizadas após às 12:00h do dia 01/11/2018, horário divulgado como término para o processo de inscrição, seriam validadas ou não.

João Victor (SEPLAN) apresentou a lista de inscritos e esclareceu aos presentes que foram constatados os seguintes problemas: duplicidades de inscrições, algumas entidades que se inscreveram nos segmentos errados (ao qual não estariam vinculadas) e algumas inscrições individuais, como de estudantes e de representantes de movimentos.

Sandra Nunes (SEMOC) questionou se o sistema de alguma forma limitou o número de vagas.

João Domingos (Poder Público) informou que o sistema de inscrição não limitou o número de vagas e esclareceu que essa inscrição não é para a participação das Oficinas por Segmento, mas, sim, para a habilitação das entidades com interesse em participar das eleições de delegados que acontecerão durante as Oficinas por Segmento.

Maria Lúcia da Silva (MNLM) pontuou que foi informada que só poderia se inscrever quem tivesse CNPJ. Ressaltou que a sociedade civil não é composta e representada apenas por entidades formais. Do seu ponto de vista, os cidadãos comuns também deveriam poder se inscrever e alertou que essa decisão havia gerado tumulto.

Glória Brandão (Poder Público) esclareceu a Dona Lúcia que foi no âmbito da Plenária do CONCIDADE que foi instituído o GT POT e que este grupo de trabalho decidiu, após reuniões, que teriam direito a indicar delegados para a Conferência as entidades e movimentos de cada segmento social previsto na lei do CONCIDADE (Lei nº 18.013/2014) que se inscrevessem e depois se submetessem a um processo eleitoral nas Oficinas de seus segmentos.

Esclareceu também que o GT concordou em ampliar a participação das entidades e movimentos que representam a sociedade civil organizada, não se restringindo aos que já integram o CONCIDADE. Para tanto, foi acordado que seria publicado um Edital de Chamamento Público, como foi feito, para que demais entidades e movimentos sociais que tivessem interesse em participar da conferência para revisão do Plano Diretor pudessem se inscrever, participando de um processo de escolha no âmbito da Oficina de seu segmento.



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Explicou que não era exigido CNPJ para entidades e movimentos populares. Mas, ressaltou que, em alguns segmentos, é necessário exigir a formalização da entidade, com seu CNPJ, em razão de sua natureza. Citou como exemplos os conselhos profissionais, os sindicatos, as instituições de ensino e pesquisa, da academia, ONGs, instituições formais de representação de setores empresariais, como ADEMI, etc.

Glória Brandão e João Vitor (P. Público) afirmaram que no formulário existia o campo para informar o CNPJ, **caso o tivesse**, não sendo, portanto, obrigatório tal preenchimento. Na ocasião, foi mostrado o formulário, comprovando tal afirmativa.

Maria Lúcia da Silva (MNLM) comentou que, no último Plano Diretor, onde existiu uma participação ferrenha, houve a criação de uma comissão. Questionou como seria esse novo Plano Diretor sem o monitoramento da sociedade civil.

Sandra Nunes (Poder Público) informou que no Plano Diretor de 2008 todas as entidades que tinham ligação com planejamento urbano foram convocadas e houve indicações dos delegados.

João Domingos (Poder Público) informou que esse momento seria para validar a lista de inscritos e para avaliar a possibilidade de habilitar os inscritos após o horário das 12:00h.

Ana Magalhães (Poder Público) informou que algumas pessoas do Conselho Municipal da Mulher realmente só conseguiram fazer sua inscrição após às 12:00h.

Elka Porciúncula (SINDUSCON) entende que não se deve abrir precedente para validar as inscrições de pessoas após às 12:00h. Alegou que, no momento da indicação de profissionais especialistas para as oficinas temáticas, ela não indicou no período previsto a relação de sua entidade, e sua solicitação de flexibilização do prazo não foi aceita por aquele grupo.

Degenildo Trajano (PREZEIS) pontuou que o número de 392 inscritos era bastante elevado.

João Domingos (Poder Público) informou que é preciso alguma definição a respeito da ampliação do horário.

Sandro Guedes (ADEMI) entende que é preciso flexibilizar de acordo com a conveniência de cada setor, pois cada setor teve suas dificuldades. Informou que ou se é rígido, obedecendo o horário de corte de 12:00h., ou se discute como esse prazo será flexibilizado, de acordo com a conveniência de cada segmento. Sugeriu que as inscrições poderiam ser feitas até por ocasião da realização das Oficinas de cada segmento.

Fernando Alcântara (Poder Público) informou que o que está posto é a regra do edital e do Decreto. Esclareceu que ainda não houve a citada ampliação e, sim, que a ampliação seria votada naquele fórum.

3

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Elka Porciúncula (SINDUSCON) concorda com Sandro Guedes e acredita que se houver a necessidade de se estender o prazo, deve ser estudado novo prazo e não apenas a ampliação até às 18:00h de quinta-feira (01/11), uma vez que muitos atores não tiveram ciência da possibilidade de inscrição após dito horário e deixaram de se inscrever. Pontuou que a extensão das inscrições somente até às 18:00h. do dia 01 de novembro constituiria, a seu ver, uma injustiça, porque a maioria desconhecia que haveria tal possibilidade, deixando de se inscrever em respeito ao prazo estabelecido no Edital.

João Domingos (Poder Público) comentou que entende que a ampliação da inscrição é inviável, devido à realização das Oficinas por Segmento entre os dias 05 e 08/novembro/2018. Levando em consideração a proposta de Sandro Guedes (ADEMI), questionou se deveria ser desconsiderada a possibilidade de extensão de prazo ou qual seria a regra alternativa.

Sandro Guedes (ADEMI) respondeu que não pensou na regra alternativa, mas entende que é preciso se levar em consideração a dificuldade de cada segmento. Pontuou que a lista das entidades que fizeram as inscrições após às 12:00h. está na mesma situação de quem não fez. Entende que, caso exista a possibilidade de se complementarem as vagas, sugere que, para o setor empresarial, deveria ser flexibilizada a inscrição na hora do cadastro para a Oficina.

Degenildo Trajano (PREZEIS) entende que se há regra até às 12:00h, ela deve ser cumprida.

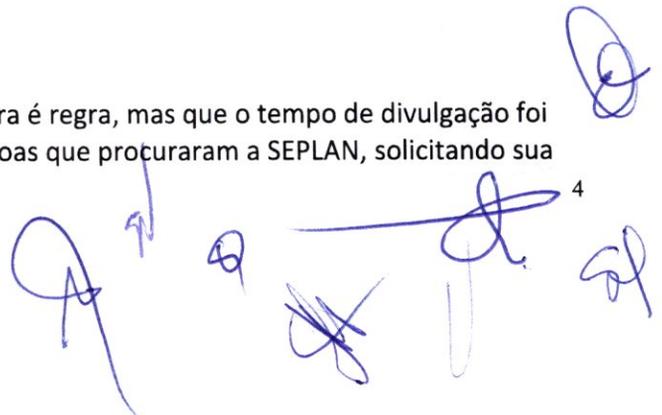
Ronaldo Coelho (HABITAT) ponderou que houve problema com a divulgação das inscrições das oficinas e que, por mais que ele represente o segmento de ONGs, não pode ser responsabilizado por informar essas inscrições a todas as demais ONGs, pois não lhe compete fazê-lo, tampouco conhece todas. Ele informou que entende que o GT foi criado para se ter um pouco mais de tranquilidade para se flexibilizar alguns procedimentos. Entende que pode existir dificuldade em flexibilizar essas inscrições, mas que pode ser feita.

Dona Lúcia (MNLN) informou que, do seu ponto de vista, não se deve flexibilizar a regra. Mas entende que não há dificuldade em inscrever delegados na hora da Oficina.

Sandra Nunes (SEMOC) entende que regra é regra, então, do seu ponto de vista, o corte deve acontecer às 12:00h. em ponto da quinta-feira (dia 01/11/18).

Ana Magalhães (Poder Público) entende que toda regra tem sua exceção e pontua que deveria haver mais sensibilidade com a dificuldade por parte das entidades e movimentos. Lamenta muito Dona Lúcia não ter conseguido fazer sua inscrição e chama à sensibilização para não restringir a participação do movimento social.

Victor Araripe (Direitos Urbanos) entende que regra é regra, mas que o tempo de divulgação foi curto e que o horário foi estendido devido às pessoas que procuraram a SEPLAN, solicitando sua


4



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

inscrição. Dito isto, reforçou que as entidades são bem diversas e que não haveria favorecimento de nenhuma entidade nesse processo.

Luana Varejão (Gabinete de Ivan Moraes) entende que, devido à falta de divulgação ampla no site, não ficou claro o início das inscrições e nem a informação referente ao final do horário. Entende que é razoável e sensível se ampliar o horário até às 18:00h da referida quinta-feira.

Dona Lúcia (MNLN) informou que tentou se inscrever no prazo previsto e que é uma defensora do movimento popular. Pontuou que não houve divulgação clara das regras, mas entende que a regra deve ser cumprida. Reforçou que a falta de acesso à internet é tema de pauta há muito tempo.

João Domingos (Poder Público) colocou em votação as seguintes propostas:

- Proposta 01 – manutenção do término das inscrições até o meio dia da quinta-feira;
- Proposta 02 - ampliação do horário das inscrições para as Oficinas por Segmento até às 18:00h. do dia 01/11/2018;
- Proposta 03 – ampliação das inscrições para o momento do cadastro nas oficinas.

Ronaldo (Habitat) levantou questão de ordem, entendendo que a votação deveria ser feita da seguinte forma:

1. Proposta 01 – Manutenção das inscrições até às 12:00h. do dia 01/11/18;
2. Proposta 02 – Flexibilização do prazo das inscrições, deixando para um segundo momento a definição deste prazo.

João Domingos (Poder Público) concordou com a contraproposta de Ronaldo (Habitat). Foi então realizada a votação, sendo colhidos **04 votos** para a **proposta 01** e **05 votos** para a **proposta 02**, com 01 abstenção (a sua).

Sandro Guedes (ADEMI/PE) entende que deve ser votado o tipo de flexibilização.

João Domingos (Poder Público) apresentou as seguintes propostas:

1. Estender o prazo até às 18:00h. do dia 01/11/18;
2. Abrir inscrição nas Oficinas temáticas (neste caso o GT não poderá validar).

Ana Magalhães (Poder Público) entende que houve duplicidade de inscritos e que o número é grande. Questionou se retirando as duplicidades, haverá vagas disponíveis para se ampliar as inscrições.

João Domingos (Poder Público) respondeu que existem vários casos, cada segmento é diferente. E que na hora da Oficina é difícil o controle de habilitação. O GT deve avaliar o que fazer.

Ronaldo Coelho (HABITAT) entende que as inscrições na hora podem complicar o processo.

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Devido às ponderações feitas pelo grupo, João Domingos (Poder Público) retomou a votação com as seguintes propostas:

1. Extensão do horário de inscrição até às 18:00h da quinta-feira (01/11);
2. Novas inscrições no ato da Oficina por Segmento, onde novas entidades possam se habilitar;

Rodrigo Callou (Consórcio) entende que essa inscrição na hora das Oficinas por Segmento pode gerar uma série de confusões no momento da oficina. Além disso, pontuou que existe uma preocupação com o que está previsto no Edital.

João Domingos (Poder Público) pontuou que se deveria ter cuidado para não correr risco quanto à legalidade do processo como um todo.

Sandro Guedes (ADEMI) comentou que não poderiam estar interferindo nos segmentos e que isto seria cercear a participação.

Glória Brandão (Poder Público) salientou que nenhum dos integrantes do GT tinha interesse de cercear a participação dos segmentos sociais, tampouco de interferir neles. Historiou que, durante 03 ou 04 reuniões, foram discutidas as regras para elaboração do Edital de Chamada Pública das entidades e movimentos sociais e do próprio Decreto. Pontuou que se houver o interesse em se fazer qualquer alteração, será no âmbito do decreto, sob pena de terceiros poderem questionar a legalidade do processo.

João Domingos (Poder Público) fez uma análise em cima de todas as colocações e entende que não há condições de se ampliar as inscrições para as oficinas.

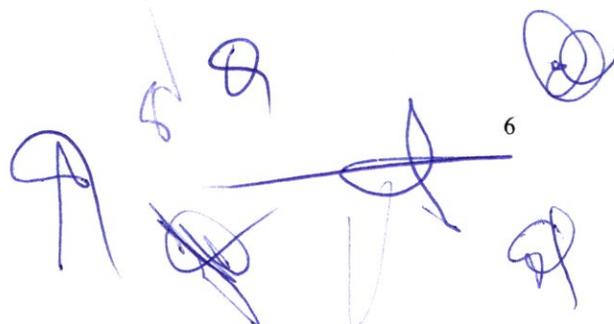
Expôs, portanto, duas alternativas de propostas para votação do GT:

1. Proposta 01: Manutenção das **inscrições até às 12:00h. do dia 01/11/18**, conforme previsto em edital;
2. Proposta 02: Extensão do prazo **até às 18:00h. do dia 01/11/2018**.

A votação foi realizada, sendo colhidos os seguintes votos: 07 votos para a proposta número 01 e 03 votos para a proposta número 02, ficando deliberado que as inscrições seriam encerradas às 12:00h do dia 01/11/2018, sendo canceladas as que foram feitas após este horário.

Lúcia Escorel (Poder Público/ URB) concorda com Rodrigo Callou e entende que se pode criar um problema com a realização de inscrições na hora do evento, especialmente porque algumas pessoas podem não tomar conhecimento do que está sendo discutido nessa reunião, fazendo-se necessário um novo decreto.

Sandro Guedes (ADEMI) expôs que quando propôs certa flexibilização, teria que se pensar numa alternativa que flexibilizasse para todos.



6



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

João Victor (Poder Público) fez alguns ajustes na lista de inscrições, pois alguns cadastros foram realizados de forma equivocada.

João Domingos (Poder Público) questionou se grupos de pesquisas seriam considerados academia ou movimento? O entendimento do GT-POT é que seria classificado como academia.

Na ocasião, houve questionamento a respeito de algumas entidades, a exemplo da PROGENTE, Observatório do Recife, CAUS, REDEPROCIDADE, entre outros, no tocante ao segmento a que pertenceriam.

Sandro Guedes (ADEMI) informou que a REDEPROCIDADE se inscreveu no guarda-chuva da ADEMI/SINDUSCON.

Rodrigo Callou (Consórcio) lembrou ao grupo o critério da paridade de gênero.

Na ocasião, ficou pactuado pelo grupo que a instituição PROGENTE deve levar documento que comprove atividades na área urbana ou ambiental, conforme prevista em decreto e no edital.

Elka Porciúncula (SINDUSCON) pontuou que leu o regimento e viu que consta da palavra EMPESARIADO e não de entidades empresariais.

Vitor Araripe (Direitos Urbanos) expôs que alguma empresa pode ficar prejudicada caso a leitura seja de segmento, a exemplo do Fab Lab.

Glória Brandão (Poder Público) informou que a leitura do Decreto e do Edital deveria ser sistêmica. Explicou que poderão verificar que ambos os instrumentos sempre se referem a entidades e movimentos sociais e populares representativos dos segmentos da sociedade civil, conforme dispõe a Lei nº 18.013/2014, que criou o CONCIDADE. Ressaltou que o artigo 7º do Decreto dispõe sobre tais entidades e movimentos, considerando que está esclarecido, pois todo o tempo se fala em convocação de entidades.

João Domingos (Poder Público) informou que objetivamente era preciso avaliar as academias e que verificou que algumas entidades precisam indicar um representante formal.

Foi realizada uma análise da lista de cadastrados como um todo.

Glória Brandão (Poder Público) esclareceu que, quando terminar essa triagem, será disponibilizado no site e no e-mail, esclarecendo o dia da Oficina de cada entidade inscrita e validada.

✓ Encaminhamentos

Na ocasião, fechou-se uma lista dos segmentos, validados pelo GT-POT, onde podemos extrair:

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

- Foram habilitadas 06 entidades empresariais e informou-se que os responsáveis pela inscrição precisam estar presentes na Oficina por Segmento, para indicação de seus 41 delegados;
- Foram habilitados 134 Movimentos Sociais, Populares e Sindicatos, os quais indicarão 83 delegados;
- Foram habilitadas 13 Entidades acadêmicas, as quais indicarão um total de 20 delegados;
- Foram habilitadas 29 ONGS e, devido ao grande número de entidades, o GT recomendou que as duas vagas extras do segmento sejam ofertadas a esse grupo.

A Coordenação do GT-POT assumiu o compromisso de divulgar a lista dos inscritos e validados pelo GT através do site do Conselho da Cidade, naquela mesma tarde. Na ocasião, lembrou-se, aos que estavam ali presentes, que as oficinas não seriam limitadas aos que participarão das eleições.

Conselheiros presentes que integram o GT para a Construção do Regimento da Conferência:

NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
João Domingos (Poder Público) - Titular	
Glória Brandão (Poder Público) - Suplente	<i>Maria de Glória de S. Brandão</i>
Fernando de Alcântara (Poder Público) - Titular	
Lorena Veloso (Poder Público) - Suplente	
Norah Neves (Poder Público) - Titular	<i>Norah Neves</i>
Sandra Nunes (Poder Público) - Suplente	<i>Sandra Nunes</i>
Alexandre Ramos (Poder Público) - Suplente	
Ana Maria Magalhães (Poder Público) - Suplente	<i>Ana Maria Magalhães</i>
Sandro Guedes (ADEMI/PE) - Titular	<i>Sandro Guedes</i>
Elka Porciúncula (SINDUSCON/PE) - Titular	<i>Elka Porciúncula</i>
Ronaldo Coelho (HABITAT) - Titular	<i>Ronaldo Coelho</i>
Degenildo Trajano (PREZEIS) - Titular	<i>Degenildo Trajano</i>
João José (MLPC/PE) - Suplente	
Vitor Araripe (Direitos Urbanos) - Titular	<i>Vitor Araripe</i>



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 12ª Reunião do GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Maria Lúcia da Silva (MNLN) - Suplente	
--	--